



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, REALIZOU-SE, NO DIA 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2010, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXM^{OS}. SRS. DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXM^{OS}. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE); JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXM^O SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, NO SENTIDO DE QUE SEJAM NOTIFICADOS OS MAGISTRADOS QUE OBTIVERAM AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL DA ESMAPE, SOBRE GESTÃO JUDICIÁRIA, PARA QUE COMPROVEM A CONCLUSÃO DO CURSO ELETRÔNICO DE GESTÃO JUDICIÁRIA PROMOVIDO PELO CNJ, COM APROVEITAMENTO E A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO, NO SENTIDO QUE: A) A CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL ORIENTE OS CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI 8560/92, QUANTO À VERIFICAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE; B) QUE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ESTUDE E APRESENTE UM PLANO PARA O CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO Nº 12, DO CNJ. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”**. **Absteve-se do votar o Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo.**

Recife, 02 de dezembro de 2010.

Bela. Judite Alcântara
Secretária